



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
26/04/2018 À
___/___/___

PORTARIA n.º 033/2018, de 26 de abril de 2018.

*“Autoriza o pagamento de Diárias ao vereador
Richard de Souza Generaly”*

O Vereador **Idélcio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária ao vereador **Richard de Souza Generaly** que irá viajar à cidade de Santana do Livramento - RS, no dia 27 de abril, para participar da Assembleia Pública Regional da Consulta popular 2018/2019, promovido pelo COREDE-FO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de abril de 2018.

Ver. Idélcio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS